BCZM: Trabalhos de Pós-Graduação da UFRN

1. Considerando a Resolução No197/2013-CONSEPE, 10 de dezembro de 2013 que dispõe sobre normas dos programas e cursos de pós-graduação da UFRN, obedecendo a seção VI - Do Trabalho de Conclusão em seu Art. 46, esclarecemos que o arquivo digital da tese ou dissertação deverá ser enviado conforme descrição abaixo, sempre em consonância com as normas da BDTD:

2. O conteúdo da versão digital deverá ser o final, com as alterações sugeridas pela banca, a Secretaria da Pós-Graduação não deverá aceitar o depósito, até que sejam corrigidas as irregularidades, se houver;

3. A versão digital deverá estar em formatos com a extensão .doc ou .pdf, em arquivo único. Não devem estar criptografados e nem conter chaves de proteção que restrinjam o acesso ao conteúdo a ser disponibilizado na BDT. A proteção do arquivo será feita pelo Setor de Repositórios Digitais na Biblioteca Central;

4. No corpo do trabalho devem constar:
   a) Folha de aprovação assinada, pelo menos por 02 (dois) membros da banca examinadora;
   b) Ficha catalográfica (catalogação na fonte), solicitada pelo SIGAA – Serviços da biblioteca e, inserida logo após a folha de rosto;
   c) Resumo em língua portuguesa e em língua estrangeira, ambos seguidos das palavras-chave nos respectivos idiomas.

5. Lembramos também que a quitação no Módulo Biblioteca do SIGAA somente deverá ser realizada após solicitação dos seguintes serviços: Ficha catalográfica (catalogação na fonte) e Termo de Autorização para disponibilização na BDTD, pois uma vez solicitada a quitação, o usuário não mais terá acesso ao Módulo Biblioteca.

Atenciosamente,